



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

AUTOR: MESA DIRETORA

**“ALTERA O VALOR DAS DIÁRIAS
CONSTANTES NO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº
003/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Plenário, RESOLVE:

ART. 1º. A remuneração das diárias pagas aos agentes políticos e funcionários do Poder Legislativo Municipal passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Resolução.

ART. 2º. Os valores corrigidos demonstram a real correção das despesas com hospedagens, alimentação, e outras despesas inerentes.

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais disposições da Resolução nº 004/96, de 22 de Novembro de 1996.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 09 de Março de 2017.

SAULO ESTEFESON V. MAIA
Presidente

ANTONIO MATOS DA SILVA
Vice-Presidente

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ANEXO I

SITUAÇÃO I – VIAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO ACRE		
DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR R\$
NÍVEL – 1	PRESIDENTE	R\$ - 350,00
NÍVEL – 2	VEREADOR	R\$ - 300,00
NÍVEL – 3	COMISSIONADO	R\$ - 200,00
NÍVEL - 4	SERVIDORES DE CARREIRA	R\$ - 160,00

SITUAÇÃO II – VIAGEM PARA FORA DO ESTADO DO ACRE		
DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR R\$
NÍVEL – 1	PRESIDENTE	R\$ - 650,00
NÍVEL – 2	VEREADOR	R\$ - 500,00
NÍVEL – 3	COMISSIONADO	R\$ - 350,00
NÍVEL - 4	SERVIDORES DE CARREIRA	R\$ - 320,00

SITUAÇÃO III – VIAGEM PARA O EXTERIOR		
DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR R\$
NÍVEL – 1	PRESIDENTE	R\$ - 1.500,00
NÍVEL – 2	VEREADOR	R\$ - 1.000,00
NÍVEL – 3	COMISSIONADO	R\$ - 700,00
NÍVEL - 4	SERVIDORES DE CARREIRA	R\$ - 650,00

SAULO ESTEFESON V. MAIA
Presidente

ANTONIO MATOS DA SILVA
Vice-Presidente

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
1º Secretário